

**AUTORIZAÇÃO PARA USO DA SEDE SOCIAL**  
**DA OAB 4ª SUBSEÇÃO DE LAGES**

Autorizo a pessoa abaixo qualificada a utilização da SEDE SOCIAL da OAB 4ª SUBSEÇÃO DE LAGES, conforme dados e condições a seguir:

1. USUÁRIO: \_\_\_\_\_
2. CPF Nº \_\_\_\_\_
3. OAB/SC Nº \_\_\_\_\_
4. ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
5. DIA DE UTILIZAÇÃO \_\_\_\_\_
6. HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO \_\_\_\_\_
7. VALOR – R\$ \_\_\_\_\_, PAGO NESTE ATO, SERVINDO O PRESENTE COM RECIBO.
8. Informo que recebo nesta data, em perfeitas condições, as instalações físicas e demais itens listados no termo de uso da SEDE SOCIAL, bem como \_\_\_\_\_ pratos para refeição, \_\_\_\_\_ pratos para sobremesa \_\_\_\_\_ copos de vidro \_\_\_\_\_ abridores de garrafa e \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
9. Declaro ter pleno conhecimento de todas as condições e termos do REGIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS DA SEDE SOCIAL DA OAB 4ª SUBSEÇÃO DE LAGES, bem como demais disposições para utilização dos citados itens, acatando estas de forma integral sem qualquer ressalva.
10. Comprometo a ressarcir a OAB de todo e qualquer dano pela utilização firmado neste documento. Desde já fica ajustado que para os bens móveis, caso haja necessidade de ressarcimento os valores serão os seguintes: R\$ 30,00 (trinta reais) para pratos para refeição; R\$ 20,00 (vinte reais) para pratos para sobremesa; R\$ 20,00 (vinte reais) para copos de vidro e R\$ 10,00 (dez reais) para abridores de garrafa e R\$ 5,00 (cinco reais) para talheres em geral, por unidade. Caso outros itens sejam utilizados (panelas, tijelas, outros tipos de talheres), o eventual ressarcimento será apurado com pagamento do valor de mercado destes.

Lages (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**USUÁRIO**

